

Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB - 15.874

do Município
de Jundiá

24 DE AGOSTO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3100

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 20.891, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 676, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA DO MUSEU HISTÓRICO CULTURAL DE JUNDIAÍ)

REF. SOLICITAÇÃO 653 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA DO MUSEU HISTÓRICO CULTURAL DE JUNDIAÍ - COMPL. SOL. REMAN. 435

REF. SOLICITAÇÃO 666 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA RELATIVA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ALARGAMENTO DA RUA FRANCISCO CARLOS PEREIRA, NO BAIRRO MARCO LEITE - PROCESSO 2 0 4 8 5 - 8 / 9 3

REF. SOLICITAÇÃO 836 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE FOTOCOPIAS EXCEDENTES (REF. PERÍODO DE JAN/AGOSTO COM N. 387-07, SMA/DCO) REF. III 388.209

REF. SOLICITAÇÃO 637 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 588.411 - COMPRA DE CARTUCHOS PARA A PLOTTER

REF. SOLICITAÇÃO 656 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 588.414 - COMPRA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

REF. SOLICITAÇÃO 657 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE 04 POSTES, BRAÇOS MÉDIOS, LUMINÁRIAS DE 180W VAPOR DE SÓDIO, AVENIDA SÃO PAULÃO, S/N - VILA ARIENS, PROCESSO N. 16.426-2/07.

REF. SOLICITAÇÃO 634 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA FROTA DO CENTRO DE SERVIÇOS, CONFORME REQUISIÇÕES 587.929/ 588.154/ 588.157/ 588.207.

REF. SOLICITAÇÃO 632 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

REF. SOLICITAÇÃO 655 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Podão Requisição Remanejamento

DECRETO:

ART. 1º - FICHA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 81.352,00, (OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) (NÃO) DOTAÇÕES:

09.01.04.122.002.2034 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - 50F

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 15.210,00

09.01.15.451.002.2048 MANUTENÇÃO DO DEPÓSITO DE OBRAS PÚBLICAS CONTRATADAS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 6.355,00

09.01.15.451.0023.0011 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 15.591,00

10.01.15.452.0023.2069 MANUT. CASENÓTIOS, MÁQUINAS E EQUIP. BOMBEIROS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 27.075,00

10.01.15.452.0026.1012 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 4.821,00

14.01.10.301.0048.2109 MANUT. DE SUP. DIVERSAS SERVIDORES, COM ENERGIA, TELEFONIA (ITO)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 2.300,00

22.01.13.391.0021.2248 ADMINISTRAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 10.000,00

TOTAL...R\$ 81.352,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL (DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

09.01.04.128.002.1340 PROGR. DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 15.210,00

09.01.15.122.0002.2046 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.C.)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 6.355,00

09.01.15.451.0023.1311 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 15.591,00

10.01.15.452.0023.1058 CONSTR. CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADE DE MANUTENÇÃO

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 31.896,00

14.01.10.122.0002.2098 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.C.)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 2.300,00

20.01.28.843.0000.2155 SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

3.2.90.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 10.000,00

TOTAL...R\$ 81.352,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO FARINOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS VINTI E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.892, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART 4º, § 1º, 2º E 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO NOS ELEVADORES DO PAÇO MUNICIPAL
REF. SOLICITAÇÃO 634 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA RECEBER FUNCIONARIO TRANSFERIDO DE OUTRA SECRETARIA, REFERENTE SOLICITAÇÃO 648, SMED - REMANEJAMENTO N. 62
REF. SOLICITAÇÃO 648 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO SALDO DO CONVÊNIO MS-7882004, APÓS A EXECUÇÃO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO
REF. SOLICITAÇÃO 647 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, CONF. SEQ. 215/17 - PROVIMENTO
REF. SOLICITAÇÃO 651 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONF. SEQ. 215/17 - PROVIMENTO
REF. SOLICITAÇÃO 649 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONF. SEQ. 215/17 - PROVIMENTO
REF. SOLICITAÇÃO 650 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA, CONSOANTE REQUISIÇÃO 588.375
REF. SOLICITAÇÃO 644 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA USO DOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
REF. SOLICITAÇÃO 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DA VILA HORTOLÂNDIA, CONF. A RE Nº 588.432, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.
REF. SOLICITAÇÃO 652 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 691.771,62, (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0002.2017	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	67.000,00

13.01.12.365.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6100	QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$	540.000,00

13.01.12.365.0019.2086 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES

3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	21.109,20

13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO

3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	21.109,29

14.01.10.501.0048.1018 CONSTR. AMPL. REF. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FAS	R\$	28.375,56

14.01.10.501.0048.2208 PREST. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

4.4.20.00.00	INVESTIMENTOS - TU		
6019	CONV. 78004-MS/FNS AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL SAÚDE	R\$	453,92

16.01.11.334.0002.2913 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.D.E.)

3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	11.424,53

18.01.04.122.0002.2271 MANUTENÇÃO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	299,00

TOTAL...R\$ 691.771,62

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0002.2017	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	67.000,00

07.01.04.122.0002.2905 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)

3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	11.424,53

14.01.10.501.0048.2208 PREST. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
6019	CONV. 78004-MS/FNS AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL SAÚDE	R\$	453,92

18.01.04.122.0002.2271 MANUTENÇÃO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	290,00

18.01.12.365.0002.2154 RESERVA RECURSOS FINANCIAS (CONTRATAÇÃO SMED-INFANT)

3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	42.218,59

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4720/64 -

		R\$	370.375,58
--	--	-----	------------

TOTAL...R\$ 691.771,62

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

RISSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AOS VINT E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURE GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.891, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART 4º, § 1º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR EXCESSO DE ARRECADACAO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DA UEMH NO RESIDENCIAL JUNDIAI
REF. SOLICITAÇÃO 655 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR EXCESSO DE ARRECADACAO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR JARDIM TUPACATI
REF. SOLICITAÇÃO 654 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR EXCESSO DE ARRECADACAO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE REFORMA NAS EMES ANTONIO DE PADUA GUARETANOS LEME PRADO, GERALDA BERTOLA FACCA
REF. SOLICITAÇÃO 640 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PMAT II
REF. SOLICITAÇÃO 661 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.411.000,00 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E ONZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.129.0002.1340	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
8010	CONTRATOS E OUTROS TERCEIROS-PMAT II	R\$	100.000,00

15.01.12.361.0019.1017	CONSTR. AMPL. E REF. PRÉ-PRIM. ESCOLARES(FUNDAMENTAL)		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
5205	FUNDO MANUT. INSS. ED. BÁSICA E VALOR. PROF. MAG. FUNDER	R\$	2.811.000,00

15.01.12.365.0019.1016 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
5205	FUNDO MANUT. INSS. ED. BÁSICA E VALOR. PROF. MAG. FUNDER	R\$	1.500.000,00
TOTAL...R\$			4.411.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEQUINTE(S) RECURSO(S):

Nº	1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 4320/64		
		R\$	4.411.000,00
	TOTAL_R\$		4.411.000,00

JOSE ANTONIO PARMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS(VINTE E TRÊS DIAS) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS(VINTE E TRÊS DIAS) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.894, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 766, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º, § 1º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/ ATENDER O TA 0206/SIS - PROGRAMA P/ CONTROLE DE DIABETES, UTILIZANDO RECURSOS DE RENDIMENTOS (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) COMPLEMENTO DA RI Nº 588/04, REF. SOLICITAÇÃO 647 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

Projeto	Requisição	Empenhamento
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 23.933,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):		
14.01.01.301.0048.2208 - PREST. ASSIS MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
1.1.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 40		
0021 - SIS 515 - PROGRAMA PARA CONTROLE DE DIABETES		R\$ 23.933,00
TOTAL_R\$		23.933,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEQUINTE(S) RECURSO(S):

Nº	1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 4320/64		
		R\$	23.933,00
	TOTAL_R\$		23.933,00

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO CONTRATO DE CONCESSÃO que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO LOTEAMENTO QUINTAS DO LAGO.**

PROCESSO: nº 20.773-5/2005

OBJETO: Concessão de uso, a título gratuito, de bens integrantes do patrimônio público municipal destinados as vias públicas 1, 2 e 3 e áreas verdes (A.L.U.P.s) 1, 3, 4, 5 e 6 do Loteamento "Quintas do Lago", para utilização de acordo com os fins próprios a que se destinam.

PRAZO: Indeterminado.

ASSINATURA: 23/08/07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 026/07 com fundamento nos arts. 65, § 1º, e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. PROCESSO: nº 25.509-6/06. ASSINATURA: 03/08/07. VALOR : R\$ 255.829,10. OBJETO: OBRA DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, NO TRECHO DA AVENIDA NOVE DE JULHO ATÉ O VIADUTO SPERANDIO PELLICCIARI MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 16/06. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do contrato e prorrogado por 60 (sessenta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 152/06 com fundamento nos arts. 65, § 1º e 57, § 1º, I, II, III e IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTEVAO MANUT. PREST. SERV.LTDA EPP PROCESSO: nº 09.002-2/06. ASSINATURA: 14/08/07. VALOR : R\$ 197.428,44. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EMEB (ENSINO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS) E ZELADORIA NO JARDIM NOVO HORIZONTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 2/06. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato e prorrogado por 223(dozentos e vinte e três) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 090/07 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA PROCESSO: nº 11.654-4/07. ASSINATURA: 16/08/07 VALOR TOTAL: R\$ 20.484,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: CONVITE nº 252/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. Proporcies: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 100/07 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: REMO RECURSOS LTDA. PROCESSO: nº 06.248-2/07. ASSINATURA: 21/08/07 VALOR TOTAL: R\$ 238.596,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES E DIRETORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 4/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. Proporcies: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 066/06 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TRANSKOMBY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA PROCESSO: nº 20.028-4/05. ASSINATURA: 21/08/07. OBJETO: LOCAÇÃO DE 14 (QUATORZE) VEÍCULOS COM MOTORISTAS E 01 (UMA) MOTOCICLETA COM CONDUTOR, DESTINADOS À FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/05. ASSUNTO: Retificação da cláusula 11.1. do Contrato (Dotação Orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 153/06 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, E ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: UNICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM PROCESSO: nº 21.440-8/06. ASSINATURA: 03/08/07. VALOR TOTAL: R\$ 66.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA COM PUNÇÃO E MAMOGRAFIA BILATERAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REDUZ O LIMITE QUANTITATIVO DE EXAMES

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 154/06 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CLIN.RADIOL.DR.AFFONSO MAGALHAES LTDA SC PROCESSO: nº 21.440-8/06. ASSINATURA: 03/08/07. VALOR TOTAL: R\$ 47.020,70. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X-CONTRASTADO E MAMOGRAFIA BILATERAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI, que se faz ao Contrato Nº 217/01 celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CLIN.RADICOL.DR.AFFONSO MAGALHAES LTDA S/C PROCESSO: nº 17.730-9/01. ASSINATURA: 08/08/07. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 35.625,20. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXAMES DE RAO X SIMPLES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 50/01. ASSUNTO: Prorrogado por 01 (um) mês

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 072/05 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MARIA JOSE MASTELLARO PROCESSO: nº 11.701-7/05. ASSINATURA: 07/08/07. VALOR MENSAL: R\$ 2.472,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LEONOR PINHEIRO DA SILVA, 236 - ESQUINA COM A RUA DIÓGENES DUARTE PAES, 150 - PARQUE DO COLÉGIO, PARA INSTALAÇÃO DO CAPSI - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL. FUND.LEGAL DA CONTRAT. ARTS.24, X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12(DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 119/06 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA. PROCESSO: nº 10.682-8/06. ASSINATURA: 16/08/07. VALOR TOTAL: R\$ 83.988,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE ALARMES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/06. ASSUNTO: Prorrogado por 12(dozes) meses

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2007 14 129 – Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de borracha, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo nº 17.401-4/07

Face ao que consta dos autos resolvo:

I - INABILITAR a empresa **CASA MARIO DE PNEUS LTDA**, por não apresentar a documentação exigida para comprovação da habilitação, dentro do prazo estipulado.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COMERCIAL NEMETH LTDA: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 128 – Aquisição de medicamentos (benzalconio

cloreto + sódio cloreto, cetoconazol e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 17.065-7/07

Face ao que consta dos autos resolvo:

I - INABILITAR a empresa **RHAMIS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA**, por não apresentar a documentação exigida para comprovação da habilitação, dentro do prazo estipulado.

II - ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA:** itens 01 e 04;
- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA:** item 02;
- B.H. FARMA COMÉRCIO LTDA:** item 03.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Termo de Permissão de Uso Gratuito, para fins de exploração de estacionamento em área pública localizada nas proximidades do Velório Municipal “Adamastor Fernandes”. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá. PERMISSÃO: CIDADE VICENTINA “FREDERICO OZANAM”. PROCESSO nº 20.284-2/01. ASSINATURA (data): 14/08/2007. ASSUNTO: Prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo de vigência da Permissão de Uso.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 334/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: prestação de serviços relativos à execução de exames de nasofibrolaringoscopia (com ou sem biopsia).
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

C L Í N I C A

- MÉDICA BUSCH LTDA.
Processo nº 15.618-5/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 293/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de cadeira de rodas.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:
- PONTUAL COMERCIAL LTDA, itens: 01, 02 e 06;
- ORTOPEDIA LAPA LTDA EPP, itens: 04, 07 e 09;
- MORUMBI EQUIPS. DE REABILITAÇÃO LTDA ME, itens: 05 e 08.
Ficando revogado o item 03.

Processo nº 013.644-3/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 352/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de aparelhos para ginástica olímpica.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:
AMERICAN FITNESS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA: itens 01, 05.
Ficam revogados os itens 02, 03, 04.
Processo nº 016.653-1/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 368/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos (ampicilina, dipirona, aminofilina e outros).
Desclassificamos a proposta da empresa **SW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no tocante ao item 05, por não atender o item 1.1.3. do edital.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas relacionadas abaixo:
-CIRÚRGICA ELDORADO DISTR. PROD. MEDIC. HOSP. LTDA-EPP, itens 01 e 12
-DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, item 02
-FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, item 03
-DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA, itens 04 (sorteio) e 09
-PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, item 05
-HALEXSTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, item 06
-ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, itens 07, 10 e 11
-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, item 08
-NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, item 13

Processo nº 17.439-4/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 372/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Prestação de serviços de lavagem e lubrificação em veículos leves e motocicletas
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **GIACOMO JOSE MAZZETTI-ME.**
Processo nº. 17.688-6/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 378/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de

Transportes

Objeto: Fornecimento de peças e manutenção de freio e suspensão em veículos Volkswagen
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa USA FREIOS LTDA-ME
Processo nº 17.942-7/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 379/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: aquisição de medicamentos - SMS.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Item: 01;
 - CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA. Item 02;
 - Revogado o item: 03.
Processo nº 17.941-9/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 388/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de ventiladores de mesa.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa MG & MG COMERCIAL LTDA-EPP.
Processo nº 18.849-3/07.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2007 14 83 – Fornecimento de seringas descartáveis, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 012.518-0/07:

- **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, item 01 – R\$ 0,30, item 02 – R\$ 0,21 – item 03 – R\$ 0,10 – item 04 R\$ 0,108 – item 05 R\$ 0,60 – item 06 R\$ 0,60 e item 07 R\$ 0,54.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2007 14 89, para aquisição de medicamentos (enalapril, atenolol, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 013.096-6/07.

- **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 03 e 04)**.....R\$ 10.210,00;
 - **B.H. FARMA COMÉRCIO LTDA (item 09)**.....R\$ 2.610,00;
 - **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (itens 01 e 05)**.....R\$ 18.962,50;
 - **DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA (item**

06).....R\$ 15.975,00;
 - **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA (item 08)**.....R\$ 2.255,00;
 - **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (item 07)**.....R\$ 6.390,00;
 - **VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA (item 02)**.....R\$ 5.800,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
 Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 327/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de tapete anti-chama e tapete de sisal.
 Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação do item 01 à empresa Cajamar Home Depot Materiais de Construção Ltda - Me, publicada na IOM em 17/07/2007, ficando o mesmo revogado.
 No tocante ao **item 2**, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o **Convite nº 327/07**, como segue:
DECORAÇÕES E MODAS RALLY LTDA..R\$ 242,20
Processo nº 15.426-3/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 353/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de calça merenda, avental, bibico, etc.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
 - **UPI UNIFORMES PROMOCIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA** R\$ 2.564,00;
 - **ROBERTO BIANCO FILHO COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA ME** R\$ 3.332,70;
 - **CELIA R. VIEIRA ME** R\$ 1.436,00.
Processo nº 016.652-3/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 363/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
 - **REPAVI COMÉRCIO DE MATS. PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA** R\$ 25.600,00.
Processo nº 017.207-5/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 368/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos (ampicilina, dipirona, aminofilina e outros).
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
CIRURGICA ELDORADO DISTR. PROD. MEDIC. HOSP. LTDA-EPP.....R\$ 3.700,00
DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.....R\$ 285,60
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.....R\$ 665,00
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA.....R\$ 602,00
PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.....R\$ 9.360,00
HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.....R\$ 972,00
ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.....R\$ 4.242,00
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.....R\$ 3.801,00
NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.....R\$ 3.835,00
Processo nº 17.439-4/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 371/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos pesados.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
CLÉIA INOCO TORRAGOCA - ME.....R\$ 10.000,00.
Processo nº. 017.687-8/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 380/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Locação de Tendás.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
 - **OCEANIC PROMOÇÕES E EVENTOS.COM.BR..**.....R\$ 26.000,00
Processo nº 17.991-4/07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 20, de 23 de agosto de 2.007 **TOMADA**

DE PREÇOS Nº 06/07 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** prestação de serviços especializados para elaboração (a partir do projeto básico), fornecimento e instalação completa de abrigos de aço modelo CGF Arco para ponto de parada de ônibus urbano, constituído de colunas em aço galvanizado a fogo, banco, cobertura com telhas de aço calandradas (curvas), entre empresas cadastradas nesta Prefeitura **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 10 de setembro de 2.007, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **VISITA TÉCNICA:** até o dia 11 de setembro de 2.007, mediante agendamento prévio, pelo telefone (11) 4589-8854 **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 12 de setembro de 2.007, às 17:00 horas **ENCERRAMENTO:** 13 de setembro de 2.007, às 13:30 horas **ABERTURA:** 14:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 22 de agosto 2007

Convite-Obras nº 015/07 – Prestação de serviços especializados para elaboração (a partir do projeto básico), fornecimento e instalação completa de abrigos de aço modelo CGF arco para ponto de parada de ônibus urbano, constituídos de colunas de aço galvanizado a fogo, banco, cobertura com telhas de aço calandradas (curvas). Inclui: elaboração, fornecimento, montagem, instalação completa. Processo nº 013.097-4/07

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Transportes, RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1) TETI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- 2) INOXLASER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **TETI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Presidente da CMHJL

ATO DO PREGOEIRO De 21 de agosto de 2007

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2007 14 114 – Fornecimento de leite em pó integral e óleo de soja refinado, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 15.197-0/2007.

Face ao que consta dos autos, após solicitações de desconto e realizada pesquisas de mercado, RESOLVEMOS

DESCLASSIFICAR as propostas das empresas:

- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**, menor preço na sessão de lances no item 01, conforme solicitação, por cotar valor incorreto, tendo em vista que cotou lata com 400 gramas e não por quilo, conforme especificado no edital;

- **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, menor valor na sessão de lances no item 02, por apresentar valor acima do estimado pela Prefeitura, bem como em pesquisa realizada no mercado;

- **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, segundo menor preço no item 01, por apresentar valor muito acima do preço de referência desta Prefeitura.

- **F.G. JÚNIOR & CIA. LTDA.**, 3ª menor preço no item 01 e 2ª menor preço no item 02, por apresentar valores muito acima do preço de referência desta Prefeitura.

Face ao exposto e por ausência de propostas classificadas, **REVOGAMOS** o presente Pregão Eletrônico.

Lilian Cristina M. L. Mantovani
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 142, de 23 de agosto de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo Kombi Standard e 01 (um) veículo Gol City 1.0, conforme Decreto de Padronização n.º 16.188/97, destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 06 de setembro de 2.007, às 10 :00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ÉRIKA MELATO FRARE)
Pregoeira

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 018.022-7/2007

I – Objeto: Execução de remanescente de obra de construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) no Loteamento Tulipa.

II – Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8666/93.

III – Valor: R\$ 442.075,95 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

IV – Prazo: em até 180 (cento e oitenta) dias

V – Contratada: Operacional Projetos e Construções Ltda.

VI – Justificativa: Justificamos a presente contratação pela necessidade de dar continuidade à execução de remanescente de obra referente a Tomada de Preços nº 07/2006, cujo objeto versa acerca de construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) no Loteamento Tulipa, que teve seu andamento interrompido, face à rescisão do contrato nº 200/2006, firmado com a empresa que se sagrou vencedora do certame.

A escolha da empresa Operacional Projetos e Construções Ltda. se deu pela ordem de classificação da licitação e por ter concordado em assumir a referida obra nas mesmas condições estabelecidas pela primeira colocada na citada licitação, inclusive com relação aos preços.

(JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES)
Secretário Municipal de Saúde

(ADEMIR PEDRO VICTOR)
Secretário Municipal de Obras

GP em 22 de agosto de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa dos Srs. Secretários da SMS e da SMO constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 802, DE 22 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor ANTÔNIO MEDRADO CÉSAR, Assessor Municipal I – “CC-9”, em comissão, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 07 de agosto de 2007 até 10 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 803, DE 22 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo conceder à servidora HELENA MARIA M. CASTARDO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 13 de agosto de 2007 até 17 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 804, DE 22 DE AGOSTO DE 2007 exonerando, a pedido, a Sra. ANA CLARICE DE OLIVEIRA CARDOSO, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo “CC-4”, em comissão nomeada pela Portaria nº 145, de 12 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 805, DE 22 DE AGOSTO DE 2007

nomeando a Sra. ROSENICE GISLAINE DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - PAJEM, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 215/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 806, DE 22 DE AGOSTO DE 2007 nomeando o Sr. VALMAR GAMA ALVES, para exercer o cargo de Procurador Jurídico I, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 176/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 807, DE 22 DE AGOSTO DE 2007 nomeando o Sr. MARCOS PEREIRA CASTRO, para exercer o cargo de Procurador Jurídico I, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 176/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 808, DE 23 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. NEILA APARECIDA SILVERIO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - PAJEM, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 215/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 809, DE 23 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. FABIANA DEBEI, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - PAJEM, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 215/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 810, DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor DARIO LUCIANO TOSSI, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 21 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA N.º 795, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 designando a servidora LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI, Auxiliar Administrativo, Nível III, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Técnico I, Nível A, do quadro de pessoal estatutário, bem como responder pela função de Chefe da Divisão de Compras, no Departamento de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI, em substituição ao Diretor do Departamento de Logística, em gozo de férias regulamentares no período de 13 de agosto de 2007 a 22 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente os efeitos das Portarias n.ºs 667, de 03 de abril de 2000 e n.º 343, de 18 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 811, DE 23 DE AGOSTO DE 2007 nomeando o Sr. ADONIRO JOSÉ MOREIRA, para exercer o cargo de Corregedor Geral, símbolo "CC-3", em comissão, criado pela Lei Municipal n.º 6.863/2007, a partir de 01 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 258, DE 23 DE AGOSTO 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 10.524-7/2004.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
125º Lugar	ANDREA FACHINELLI
126º Lugar	CASSIOS MARCELO MARQUES

CLASS. AFRO	NOME
34º Lugar	CASSIOS MARCELO MARQUES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 259, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 023.498-6/2005.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de Certidão de conclusão de ensino médio e Experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
87º Lugar	EDILSON ALVES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 260, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 021.101-8/2005.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer **munido de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, **no dia 28 de agosto, às 10:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO II – EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo II **Educação Física**
Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho.

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
101º Lugar	MARCEL LUIS FRANCISCON

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

IPREJUN

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 521, DE 23 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder à funcionária SONIA VALERIA PINHEIRO MALHEIROS MARQUES FERNANDES, Professor

Adjunto do Departamento de Biologia e Fisiologia, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Faculdade de Medicina de Jundiá, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 01/08/2007 a 28/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 522 DE, 23 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder à funcionária PATRICIA CHIARAMONTE TOREZIN PESSOTO, Secretário Administrativo, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 31/07/2007 a 27/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 523 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária NOELI APARECIDA BERNABE COUTINHO, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 19/08/2007 a 16/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 524 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ZENAIDE SOARES DE LIMA BERTANI, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 23/08/2007 a 21/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 525 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANA ROSA BATISTA RICARDO, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 26/08/2007 a 23/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 526 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ZILDA GOMES PANSAN, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 19/08/2007 a 16/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 527 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária FATIMA BOA VENTURA DOS SANTOS, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 23/08/2007 a 20/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 528 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária DAISI ALVES, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 19/08/2007 a 16/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 529 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária JOSEFA PACHECO MAIA, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 18/08/2007 a 15/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 530 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LIRA GOMES, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 11/07/2007 a 06/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 531 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário CICERO AURELIANO BARBOSA, Operador de Martelete, nível D 03, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 180 (cento e oitenta) dias, de 28/08/2007 a 23/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 532 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ROGERIO LUCIO RAMOS, Artífice de Elétrica I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 22/08/2007 a 19/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 533 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ANTONIO DE OLIVEIRA I, Artífice de Carpintaria II, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 20/08/2007 a 15/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 534 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário AMILTON ALVES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 20/08/2007 a 18/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 535 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EDEMILSON CARLOS DA SILVA, Motorista, nível D 05, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 30 (trinta) dias, de 12/08/2007 a 10/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 536 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário VALNEI PORPHIRO, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 26/08/2007 a 23/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 537 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário OSVALDO FERREIRA PORTO, Motorista, nível D 05, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 24/08/2007 a 21/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 538 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ALMIR NAITZEL, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 24/08/2007 a 19/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 539 DE 23 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WILLIANS TAVARES, Guarda, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 27/08/2007 a 24/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 540, DE 23 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder ao funcionário FÁBIO ZANELATO CORDEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 17/08/2007 a 14/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 541, DE 23 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder ao funcionário EDISON ANTONIO PEREIRA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 21/08/2007 a 19/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 542, DE 23 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder ao funcionário CIRSO DONIZETE GOMES, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 30/08/2007 a 27/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 543, DE 23 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder ao funcionário ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 16/08/2007 a 14/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 544, DE 23 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder ao funcionário PAULO ANTONIO MARÇAL, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 14/08/2007 a 11/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 545, DE 23 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder à funcionária LUCI APARECIDA MARRETO, Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 16/08/2007 a 13/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 546, 22 DE AGOSTO DE 2007, resolve autorizar o retorno ao exercício de suas funções, a partir de 23 de agosto, de 2007, o funcionário ADONIRO JOSÉ MOREIRA, Procurador Jurídico II, nível B, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., afastada em Auxílio-Doença, com base no Laudo Médico Pericial em 22 de agosto de 2007, emitido pela junta médica, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPREJUN

Convite nº 004/2007 – prestação de serviços relativo à confecção de cartilha sobre previdência, destinados ao IPREJUN, Processo nº 15.160-8/2007
Adjudicado à empresa PLANINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 45/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alameda Norte, "Paço Municipal Nova Jundia", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	SILVIA FATIMA FRANCO	26738-7/2003
REQº	DIVISAO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	17906-6/2006
ARQº	ALEXANDRE DE CASTRO PANIZZA	
	IRMAOS BOA LTDA	15808-2/2007
ARQº	ANA CLAUDIA PESSINI	
	NAGIB MIGUEL CURY	10963-0/2007
ARQº	ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	
	LUIZ RIGATTO	12024-6/2007
ARQº	ARAKEN MARTINHO	
	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E P. DE JDI E	7451-8/2004
ARQº	ELIZARDO D AMBROSIO	
	CLUBE SAO JOAO	23230-5/1996
ARQº	GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA	
	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL P	4807-9/2006
	JOSE ROGUE RODRIGUES DE LIMA	21031-5/2006
ARQº	JOÃO LUIZ BENASSI	
	ALEXANDRE PADILHA CELANI	16814-9/2007
ARQº	JULIANA VIRGINIA CRIVELARO	
	LAZARA VIERA LIBERATO	16431-2/2007
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	PAULO HENRIQUE STRINGUETO E LIGIA G.R.S	7600-7/2007
ARQº	MAURO ALVES SACCHI	
	ARTUR AVANCINI SUSAN	8366-2/2006
ARQº	PAULA DE CASTRO SIQUEIRA	
	JOSE DONIZETI DADAUTO	1988-8/2007
ENGº	ADAIL PINTO MENDES	
	CICERO VICENTE DA SILVA	9151-5/2007
ENGº	ADILSON JOSE CECCHINI	
	JOAO CARLOS MENDES COUTO	15647-4/2007
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	GENIVAL ZACARIAS GOMES E OUTRA	15858-7/2007
ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	JOAO ANTONIO PINHEIRO	8176-6/2006
ENGº	ANTONIO CARLOS ZONHO	
	CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	28936-8/2006
ENGº	CARLOS ROBERTO DE GODOY	
	JOSE MARTIN	28260-3/2006
ENGº	CLAUDEMIR RAMPIN	
	ANTONIO XAVIER E CLEUZA DESTRO XAVIER	10927-5/2007
ENGº	DONIZETE JAYME DA CRUZ	
	MARIA THERESA SACCHETTO UNGARO	19889-8/1994
ENGº	ITAMAR BORGES	
	EULINA KOKLER GUARATINI	2758-8/2005
	JOSE ROBERTO BISCASSI	13962-9/2007
ENGº	JOSE FRANCO MORAES NETO	
	JACOLE GONCALVES ALBANO	16708-3/2007
ENGº	JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO	
	BALTON INTERNATIONAL S/A	17607-8/1998
	DIONISIO FANTINI	15952-8/2007
ENGº	JOSUÉ VIEIRA SANTANA	
	JOAO DA SILVA FILHO	13148-5/2007
ENGº	MARIO KAZUAKI KANEYASSU	
	MARIA LUCIA ANTONIO CARILLE	13243-6/2006
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	CLEBER CLEMENTINO DA SILVA	17234-9/2007
ENGº	ZILDA FÁTIMA BARCARO	
	CREUSA ALVES TEIXEIRA VASQUES E OUTROS	9792-6/2007
TECº	CARLOS ALBERTO FERREIRA	
	ELAINE DE SOUZA TRALDI E OUTRO	15322-4/2007
TECº	JOSÉ RENATO PUTTINI	
	ERCLIO CLINI	15875-1/2007

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundia facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicue-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENG.º REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

006.305-0/2007 Leonino Francisco de Souza
indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG.º REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

005.163-4/2007 Unid. Ecog. Raiol. Pinheiros deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado

na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG.º REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de :

30 DIAS
008.956-8/2007 Camargo Correa Cimentos S/A (Locatário)

60 DIAS
001.108-3/2007 Marcel Ladeira Guyot e Neusa
004.099-1/2007 Luiz Cláudio Fascine
009.540-9/2007 Flávio Del Pra

90 DIAS
006.305-0/2007 Leonino Francisco de Souza

PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO
001.584-5/2007 Rosemary de Moraes Lemes
001.697-5/2007 João Candido Evangelista

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG.º REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

019.922-9/2006 Nair Rodrigues Mello
indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Maximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Divida Ativa.

LEI 174/96
(ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa

cabará recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instancia na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

**ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 12, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

A Comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98, _____

FAZ SABER que, conforme edital nº 11, de 4/7/2007 e, ainda processo nº 15.756-3/2007, resolve **deferir** para o ano de 2007, o acúmulo de cargo da professora SÍLVIA HELENA RODRIGUES FERNANDES BRESCANCINI, R.G. nº 10.804.425, em cumprimento às normas legais vigentes.

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 23 de agosto de 2007.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

CLAUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLLI

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 12/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO INFRATOR

1081 - AUT / 2007 ANTONIO FRANCISCO LEPORACE

Endereço: AV DR DAVID ZOILÓ MORANDINI S/N - ANHANGABAÚ

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1082 - AUT / 2007 EDUARDO SAYEGH

Endereço: R. MESSINA S/N - VIANELO/BONFIGLIOLI

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1083 - AUT / 2007 EDUARDO SAYEGH

Endereço: R. MESSINA S/N - VIANELO/BONFIGLIOLI

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1084 - AUT / 2007 JOAO BATISTA MARINI

Endereço: R. PROF JOAO DUARTE PAES S/N - VILA HORTOLÂNDIA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1085 - AUT / 2007 CAIO SERGIO ALVES

Endereço: AV PEDRO BLANCO DA SILVA S/N - ANHANGABAÚ

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1086 - AUT / 2007 DURVAL SERAFIN JUNIOR

Endereço: R. HENRI GEORGES MAATALANI S/N - ANHANGABAÚ

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz buisa presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 21/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO INFRATOR

1083 - AUT / 2007 ANTONIO FRANCISCO LEPORACE

Endereço: R. PROF HIRAM FERRAZ SANTOS S/N - ANHANGABAÚ

Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0,80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz buisa presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos


SETRANSP
CETTRAN

DEFERIDO Data: 15/08/2007
(1ª reunião)
00072/2007

INDEFERIDO Data: 15/08/2007
(1ª reunião)
00068/2007
00069/2007
00070/2007
00071/2007

CETTRAN

DEFERIDO Data: 15/08/2007
(1ª reunião)
00072/2007

INDEFERIDO Data: 15/08/2007
(1ª reunião)
00068/2007
00069/2007
00070/2007
00071/2007


FUMAS
**RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
- FUMAS**

Convite Obras Nº 07/07 – Prestação de Serviço de
Levantamento Planialtimétrico e Cadastral no Parque
Centenário, adjudicado à empresa:

- STOPLEAK ENGENHARIA LTDA.

Por apresentar o menor preço e por ter atendido as
exigências da Carta Convite.

Conforme Processo nº 01.322-0/07.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

**TERMO DE ADITAMENTO IV e PRORROGAÇÃO
I**, que se faz ao contrato nº 20/06 - **CONTRATANTE:**
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS -
CONTRATADA: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** Nº 00767-9/06 -
ASSINATURA: 20/08/2007 **OBJETO:** Execução de obras
de construção da Vila Residencial para Idoso I -
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/06 **ASSUNTO:**
Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias o prazo contratual
com base no artigo 57 § I inciso IV e aditado o valor em R\$
25.354,86, com base no artigo 65 inciso I letra “b” e § 1º da
Lei Federal Nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

**ATO NORMATIVO Nº 55, DE 23 DE AGOSTO DE
2007.**

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente
da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -
FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº
1.052-5/2006;

Considerando a ausência de
apresentação de defesa por parte da empresa no prazo previsto
no Ofício FUMAS nº 768/2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aplicada à empresa **AMF
BERNARDINELLI & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito
privado, com sede no Município de Marinalva, Estado do Paraná,
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 82.434.515/
0001-64, a seguinte sanção:

—**Suspensão temporária de participação em licitação e
impedimento de contratar com a Administração, pelo
prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste
Edital.**

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 41, DE 12 DE JULHO DE
2007.**

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS,
Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica outorgada à **Associação de
Moradores do Fazenda Grande**, permissão de uso a título
precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, de área integrante
do patrimônio desta Fundação, localizada na Quadra “G” lote
11 – A do Loteamento Popular - “Fazenda Grande”, nesta
cidade, discriminada em anexo, onde se encontra edificado o
Centro Comunitário, destinado à realização de atividades
coletivas dos moradores do empreendimento, conforme Termo
de Permissão, cuja cópia fica fazendo parte integrante deste Ato
Normativo.

Artigo 2º - O prazo fixado nos termos do artigo
anterior, respeitado o interesse público, poderá ser prorrogado
por iguais períodos a critério desta Fundação.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

TERMO DE PERMISSÃO DE USO de área pública
Localizada na Quadra “G” lote 11-A do Loteamento Popular –
“Fazenda Grande”, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS** e a
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO FAZENDA
GRANDE.**

Processo FUMAS nº 872-7/2006

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS**, pessoa
jurídica de direito público, por sua representante legal,
SOLANGE APARECIDA MARQUES, doravante simplesmente
designada **FUMAS**, e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DO FAZENDA GRANDE**, associação
sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado,
neste ato representada pelo presidente, WILSON MONTEIRO
DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do documento de
identidade RG nº 27.406.344-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº
149.855.778-38, residente e domiciliado na Rua Dimas Bento
de Almeida, 575, Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho,
nesta cidade e comarca de Jundiaí, S.P., de ora em diante
denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, têm justo
e avençado o seguinte:

I – Fica permitido o uso, a título precário e
gratuito, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data assinatura
deste instrumento, de área pública localizada na Quadra “G”
lote 11 – A, do Loteamento Popular – “Fazenda Grande”, nesta
cidade, discriminada no Anexo I, que passa a fazer parte
integrante do presente Termo, onde se encontra edificado o
Centro Comunitário, que será utilizado para realização de
atividades coletivas dos moradores do local.

II – A **PERMISSIONÁRIA** fica obrigada a
submeter-se à aprovação prévia da **FUMAS**, qualquer alteração
pretendida na área e nas construções existentes, acatando as
exigências e orientações que lhe forem impostas neste sentido.

III – A **FUMAS** entregará a área devidamente
cercada e o recinto apto ao uso imediato, obrigando-se a
PERMISSIONÁRIA a mantê-los em perfeitas condições de
higiene e limpeza, permitindo e facilitando, sempre que a
FUMAS entender necessário, o acesso de servidores e máquinas
e/ou equipamentos para realização de serviços.

IV – Fica, ainda, a **PERMISSIONÁRIA**
obrigada a estabelecer as regras básicas do Regulamento de Uso
do Centro Comunitário, edificado no local, devendo constar à
forma de utilização, bem como os responsáveis pela
administração do recinto.

V – A **FUMAS** reserva-se no direito de não aprovar cláusulas
constantes do Regulamento de Uso do Centro Comunitário,
que prejudiquem ou contrariem o objetivo da presente permissão
de uso.

VI – Toda e qualquer despesa oriunda da utilização permitida
correrão às expensas exclusivas da **PERMISSIONÁRIA**.

VII – A **PERMISSIONÁRIA** responderá direta e
exclusivamente por quaisquer danos que sejam causados a
terceiros ou à **FUMAS**, em decorrência do uso que lhe é
permitido.

VIII – O não cumprimento por parte da **PERMISSIONÁRIA**
de quaisquer das obrigações estipuladas neste instrumento,
acarretará a imediata cassação da presente permissão, em qualquer

ônus para a **FUMAS**, e/ou indenização a **PERMISSIONÁRIA**.

IX – A presente permissão poderá, ainda, ser revogada pela **FUMAS** a qualquer tempo, por razões de interesse público, devidamente justificado, hipótese em que se obriga a **PERMISSIONÁRIA** à imediata desocupação do local.

X – Findo o prazo de vigência estabelecido na Cláusula I, ou no caso de cassação ou revogação da permissão objeto deste instrumento, eventuais benfeitorias não removíveis, realizadas no local, passarão a integrar o patrimônio da **FUMAS**, não assistindo a **PERMISSIONÁRIA**, qualquer direito de retomada ou indenização a qualquer título.

XI – O prazo a que se refere à Cláusula I, poderá ser prorrogado a critério da Administração.

XII – Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem assim, estabelecidas às condições de uso permitido, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jundiaí, ____ de _____ de 2007.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

Associação de Moradores do Fazenda Grande
WILSON MONTEIRO DOS SANTOS
presidente

Testemunhas:

Assinatura: Assinatura:
Nome: Nome:
RG: RG:

ATO NORMATIVO Nº 40, DE 12 DE JULHO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 872-7/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **REVOGADA** o Termo de Permissão de Uso do Centro Comunitário localizado na Quadra “G”, lote 11 – A do Loteamento Popular – Fazenda Grande, outorgada a **JCH-Jundiaí Cooperativa Habitacional**, com fundamento na Cláusula VIII do Termo.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 43, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1492-1/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA PLACANOME COLUMBÁRIO

01/07/04	33675	Eugeny Molina Dias Braga	E - 387
03/07/04	33682	Sebastião Paulo da Costa	E - 388
03/07/04	33684	Raul Menezes de Araújo Filho	E - 390
05/07/04	33687	José Nazaré Ramos	E - 391
06/07/04	33693	Josiane Batista	E - 392
09/07/04	33698	João Tavares Paixão	E - 393
09/07/04	33699	João Nunes dos Santos	E - 394
11/07/04	33706	Valdemira Neves de Souza	E - 395
13/07/04	33709	Nelson Olegario	E - 445
13/07/04	33710	Eduardo Dozinetete dos Santos	E - 396
12/07/04	33711	Carlos de Souza Lima	E - 397
16/07/04	33714	João Roberto Eduardo	B - 37
17/07/04	33718	Francisco Almir Pereira	E - 398
18/07/04	33719	Marcos Roberto Cardoso	B - 38
20/07/04	33723	Maria Ferreira Pinto	B - 39
20/07/04	33724	Armerindo Francisco Rodrigues	B - 40
21/07/04	33725	José Antônio da Silva	E - 399
24/07/04	33738	Benedito Marques da Silva	E - 400
25/07/04	33743	Geraldo Pinheiro de Carvalho	E - 401
26/07/04	33744	João Ponzio	E - 402
26/7/04	33745	Eva Silvestre	E - 404
27/07/04	33749	Henrique Veramonte	E - 405
25/07/04	33751	Desconhecido	E - 406
26/07/04	33752	Francione Ferreira da Costa	E - 407
27/07/04	33753	Rosana de Barros	E - 408
30/07/04	33762	Ângelo Santa Rosa	E - 409
31/07/04	33765	Paulo Weds Pereira de Assis	E - 410
31/07/04	33766	Antônio Francisco Sobrinho	E - 411
30/06/04	33672	Dovi Vitor	E - 385

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1492-1/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do

Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA PLACANOME COLUMBÁRIO

02/07/05	34777	NM de Edvania Santos Oliveira	D - 150
07/07/05	34789	Rodrigo Silva Figueiredo	D - 151
10/07/05	34797	NM de Patrícia C. Antônio	D - 152
12/7/05	34805	José Carlos Gasparino Neto	D - 153
23/07/05	34843	Karoline Thais Santos Sousa	D - 155
23/07/05	34844	NM de Selma Maria Oliveira	D - 154
25/07/05	34851	Kaua Henrique Rivera Gandolpho	D - 156
25/7/05	34853	Paulo Sérgio Costa da Silva	D - 157

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

BALANCETE FINANCEIRO

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2.007

	R\$			DESPESA			
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Patrimonial	208.838,63			ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.127.815,47		
Receita de Serviços	877.546,88			URBANISMO	943.980,87		
Outras Receitas Correntes	432.874,28	1.517.259,57		HABITAÇÃO	6.788.388,82		
				GESTÃO AMBIENTAL	430.188,47	9.268.353,63	
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Bens	17.596,81						
Conjunto Habl. Jundiaí - J	691.869,33	709.486,14	2.226.745,71				
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Pagto. P/Conta Exercícios Findos	2.292.084,07		
Empenhos a Pagar do Exercício		3.653.146,44		Credores Diversos	553.580,50		
Credores Diversos		1.200.225,14		Devedores Diversos	489,16		
Devedores Diversos				Cauções		2.846.153,73	
Cauções		32.471,42					
Transferências Financeiras		5.511.597,89	10.397.440,89				
				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Disponível			
Disponível				Caixa	47.788,52		
Caixa		19.459,30		Bancos e Correspondentes	12.030,98		
Bancos e Correspondentes		347.340,97		Bancos Conta Aplicação	2.590.767,71	2.650.587,21	
Bancos Conta Aplicação		1.899.264,56	2.066.064,83				
				VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS				Bancos c/Vinculada	484.519,39	484.519,39	3.135.106,60
Bancos c/Vinculada		559.362,53	559.362,53				
TOTAL			15.249.613,96	TOTAL			15.249.613,96

NELSON ROBERTO GIOLO
ASSIST. TÉCNICO I
CRC 181.980/0-0

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiaí

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ – 60/2007 de 21/08/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002.

FAZ SABER que no mês de AGOSTO de 2007 foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nominados:

AGOSTO/2007		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
JOSÉ FERNANDO AMARAL MELETTI	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 01/08/07 (10%)
LUIZ ALBERTO COSTA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 13/08/07 (10%)

Para que não se alegue desconhecimento, faz bairar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e sete (22/08/2007).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

PORTARIA FMJ- 076/2007, de 21/08/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 255/07, bem como a legislação vigente,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a Srª EDNÉZIA GÓES SILVA, Assistente Administrativo, R.G. nº 25.655.512-6, para exercer as funções de ENCARGADA DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS desta Faculdade, no período de 03 a 22 de setembro de 2007, em substituição ao Titular em gozo de férias regulares.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e sete (21/08/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e sete (21/08/2007).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

DAE

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor Presidente

da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 119, parágrafo único;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 19.069, de 13 de março de 2003, alterado pelo Decreto n. 20.499, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como pregoeiros em licitações do tipo pregão, as funcionárias:

DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN
ROSANA NATUCCI RUSSO PIMENTEL DE TOLEDO
MARIA AUXILIADORA PEDRO DIB

Artigo 2º - Ficam nomeados como equipe de apoio, os seguintes funcionários:

ROSEMARY MITIE ARAUJO
VALÉRIA FORNEL GARCIA
LUCIANE PAGOTO
JOSÉ CARLOS DOMINICALI
IZAIAS APARECIDO DELFINO
ANTONIO RAZERA
MARCELO JOSÉ TRIMBOLI
JOSÉ DE SOUZA LIMA
ANTONIO CARLOS CHEQUIN
DEVANIR MONDO
JAIRO LUCAS RIBEIRO
JOSÉ DIB JUNIOR
JOÃO JOSÉ VIVEIROS

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0028/2007
Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0028/2007, para aquisição de 1500 hidrômetros multijato magnéticos, 3m³, classe B, 3/4", foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 23/08/2007: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ENERGYRUS SANEAMENTO LTDA, pelo valor total de R\$ 59.925,00".

Jundiá, 23 de agosto de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

CIAS

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO

TERMO DE PRORROGAÇÃO – IV que se faz ao **CONTRATO CIAS Nº 007/03** **OBJETO:** Fornecimento de vale alimentação tipo eletrônico (TA), com crédito mensal. **CONTRATANTE:** CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário **CONTRATADA:** TICKET SERVIÇOS S/A **PROCESSO CIAS Nº 018/03** **ASSINATURA:** 18.08.2007 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 50,00 **ASSUNTO:**

Prorroga por mais doze meses o prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57,II da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO

TERMO DE PRORROGAÇÃO - IV que se faz ao **CONTRATO CIAS**

Nº 006/03 **OBJETO:** Fornecimento Tiquetes refeição (TR). **CONTRATANTE:** CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário **CONTRATADA:** TICKET SERVIÇOS S/A **PROCESSO CIAS Nº 017/03** **ASSINATURA:**18.08.2007 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,50 **ASSUNTO:** Prorroga por mais doze meses o prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CIAS Nº 007/06 **PROCESSO CIAS** Nº 064/06 **CONTRATANTE:** CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário **CONTRATADO:** GIOVANNI PETRUZZIELLO **ASSINATURA:** 10.08.2007 **VALOR MENSAL:** R\$ 728,00 **OBJETO:** Locação residencial do nº 57 da Rua Jaú,57 – Jundiá – SP **ASSUNTO:** Prorroga o prazo de vigência contratual e atualiza valor mensal. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, X, c/c art. 26 da Lei Federal 8666/93. Ratificado:Presidente/CIAS – Eduardo Tadeu Pereira.

INEDITORIAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2007, de 27 de Agosto de 2007 **ORGÃO:** IBFAN BRASIL **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de agenciamento de viagens compreendendo a reserva, emissão, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender necessidade de deslocamento a serviço, de profissionais indicados pela IBFAN BRASIL para execução do Plano de Trabalho do Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos Infantis, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL)”, por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/ SDE/FDD Nº 002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.bbmnet.com.br (entrar no link “Licitação Pública” e acessar “Aviso-Lote” referente ao lote da IBFAN Brasil – grátis, ou na Sede da IBFAN à Rua Carlos Gomes, 1513 – sala 01 – Jardim Carlos Gomes – Jundiá – SP, de 2ª a 6ª feira, das 13:30h às 17:30horas, mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** www.bbmnet.com.br, até às 12:00h do dia 27/08/2007. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á às 14:00h do dia 27/08/2007.

(FABIANA SWAIN MÜLLER)
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação de Moradores do Bairro Água Doce

A Associação de Moradores do Bairro Água Doce,

vem através de seu Presidente Provisório, convocar todos os moradores para participar da Assembléia Geral de eleição e organização da Associação, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2007, na Rua Ferraz Menezes, nº 268, na Gleba 1-A, Bairro da Água Doce, das 09h00 às 12h00, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apresentação das chapas concorrentes.
- 2) Discussão e votação do Estatuto Social da Associação.
- 3) Eleição dos Diretores e Conselho Fiscal.

OBS: As chapas concorrentes completas poderão fazer suas inscrições até 5 (cinco) dias antes, isto é, 28 de agosto de 2007, as 17h00, com o Presidente da Comissão Provisória, no endereço acima.

Jundiai 22 de agosto de 2007

Presidente Provisório

Reinaldo Antonio Gomes

COMUNICADO:

A empresa: **NADIR DE SOUZA PAES – ME**, com sede na Rua do Retiro nº 1.525/1.533 – Jardim Primavera, em Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ. sob nº 00.997.524/0001-07 e inscrição estadual nº 407.200.996.118, comunica o extravio dos talonários de notas fiscais de venda a consumidor de nº 010.451 a 010.500 (totalmente em branco).

A empresa:

M&B Digitação Ltda - ME, sito à Rua do Retiro, 545 e CNPJ 04.415.078/0001-28, comunica o extravio do talão de notas fiscais de serviços de nº 051 à 100.



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO
MÊS DE JULHO 2007

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	11.254,47		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	40.528,50	51.782,97	1116 - Cultura	95.682,89	
			1127 - Desporto e Lazer	7.440,00	103.122,89
2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.		21.526,00	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		17.506,85
23 - Suplemento Financeiro			33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento		120.000,00	3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos		1.346,81	3411 - Credores Diversos		1.346,81
4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5 - SALDO DO EXERCÍCIO		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 Caixa	164,51		5110 Caixa	14.590,48	
4120 Caixa Econ.Federal	52.025,93	52.190,44	5120 Caixa Econ. Federal	110.279,21	124.869,67
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
TOTAL GERAL		246.846,22	TOTAL GERAL		246.846,22

PODER LEGISLATIVO

LEI 6.884, DE 22 DE AGOSTO DE 2007

Obriga farmácias e drogarias a disponibilizar o Compêndio de Bulas de Medicamentos-CBM para consulta pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme rejeição de veto total pelo Plenário em 14 de agosto de 2007, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam todas as farmácias e drogarias obrigadas a disponibilizar o Compêndio de Bulas de Medicamentos-CBM atualizado, para consulta pública.

§ 1º. Entende-se como CBM a publicação anual do conjunto de bulas de medicamentos comercializados no Brasil, editado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, contendo “bula para o paciente” e “bula para o profissional de saúde”.

§ 2º. O CBM deve estar afixado em local de fácil acesso e visibilidade, em placa com dimensões mínimas de 30cm (trinta centímetros) por 50cm (cinquenta centímetros), contendo os seguintes dizeres: “Este estabelecimento dispõe do Compêndio de Bulas de Medicamentos-CBM para consulta pública gratuita”.

Art. 2º. O descumprimento desta lei acarretará ao infrator multa e interdição do estabelecimento, na reincidência.

Art. 3º. Os estabelecimentos terão prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta lei, para a devida adequação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de agosto de dois mil e sete (22/08/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de agosto de dois mil e sete (22/08/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.694

Exige, em terminais de ônibus, lavatórios e bebedouros adaptados para crianças e portadores de deficiência física.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Haverá, em todos os terminais de ônibus, lavatórios e bebedouros adaptados para uso de crianças e portadores de deficiência física.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e sete (21/08/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 8.360

Denomina “Dr. ARMANDO DE OLIVEIRA CRAVO” a unidade básica de saúde do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Doutor ARMANDO DE OLIVEIRA CRAVO**” a unidade básica de saúde do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto

de dois mil e sete (21/08/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.756

Denomina “ANTONIO ALCANTARA FILHO” viela (“travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado direito”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**ANTONIO ALCANTARA FILHO**” a viela conhecida como “travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado direito”, entre os n.ºs. 70 e 80, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e sete (21/08/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.809

Denomina “ANTONIO ROVERI BOTELHO” o centro comunitário da Rua Antonio Pizzocaro (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominado “**ANTONIO ROVERI BOTELHO**” o centro comunitário localizado na Rua Antonio Pizzocaro, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e sete (21/08/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.816

Denomina “Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIN” a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIN**” a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e sete (21/08/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.714

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES

DE JUNDIAÍ (segundo sábado de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, a comemorar-se anualmente no segundo sábado de abril.

Parágrafo único. Na coincidência com a Semana Santa, será comemorado no sábado subsequente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e sete (21/08/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

110ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA (Em 21 de agosto de 2007)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 00817/2007 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera o Código de Obras e Edificações, para ampliar a participação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no Conselho Municipal de Obras e Edificações; e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI 09819/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Denomina “ALAMEDA DOS AGUAÍS” a Rua 3 do loteamento Bosque dos Jatobás (Bairro Engordadouro).

3. PROJETO DE LEI 09820/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Denomina “ALAMEDA DAS BELLUCIAS” a Rua 4 do loteamento Bosque dos Jatobás (Bairro Engordadouro).

4. PROJETO DE LEI 09821/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Denomina “ALAMEDA DOS CAMBARÁS” a Rua 5 do loteamento Bosque dos Jatobás (Bairro Engordadouro).

5. PROJETO DE LEI 09822/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Altera a Lei 6.012/03, para modificar data e prever local de realização do “Encontro do Carro Antigo”.

6. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 09752/2007 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

7. MOÇÃO 00173/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Apoio ao manifesto da Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção-ACOMAC, de Jundiaí, em favor dos cidadãos para aquisição do primeiro imóvel e para compra de materiais de construção.

1.b) Requerimentos deferidos

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01643 - Congratulações com o Cabo PM Elvis Rodrigues Campos (49.º BPM/I) pela homenagem do Policial do Mês de Junho.

01644 - Congratulações com o Soldado PM Anderson Arábia (2.ª Ci.º do 11.º BPM/I) e com o Patrulheiro Rangel Luiz Vaz Trindade (4.º Batalhão de Polícia Rodoviária) pelas homenagens como “Policial do Mês de Junho”.

LUIZ FERNANDO MACHADO

01645 - Congratulações com a Promotora de Justiça Flávia Mendes Pereira Rivelli Caçador pela posse no cargo.

01646 - Congratulações com o Clube do Carro Antigo de Jundiaí pelos 25 anos de fundação.

CARLOS ALBERTO KUBITZA
01647 - Realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei 9.588, do Prefeito Municipal, que regula a emissão de sons e ruídos.

ADILSON RODRIGUES ROSA
01648 - Solicitação à Telefonica de instalação de telefone público na Rua 7 do Jardim Novo Horizonte.

ANA TONELLI
01649 - Congratulações com a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL pelos 25 anos de excelentes trabalhos.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
01650 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas nas ruas do Bairro Jundiá-Mirim, Jardim Califórnia e Parque São Luiz.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
01651 - Congratulações com a Rádio Difusora AM pela estréia do programa "O resumo da semana".

LUIZ FERNANDO MACHADO
01652 - Pesar pelo falecimento da Sr.^a Felícia Drezza Basso.
01653 - Pesar pelo falecimento da Sr.^a Antônia Gumieri Ramos.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
01654 - Pesar pelo falecimento do Sr. Rubens Baradel.
01655 - Pesar pelo falecimento da Sr.^a Palmira Maria Vieira Favaron.
01656 - Congratulações com o Colégio Divino Salvador pela realização do 10.º VestDivino.

ANA TONELLI e JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
01657 - Congratulações com a Pastoral da Mulher pelos 25 anos de atividades.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
01658 - Pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Moreira de Almeida Neto.

ANA TONELLI
01659 - Pesar pelo falecimento da Sr.^a Caridade Munhoz de Azevedo.
01660 - Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Galastri.

1.c) Indicações despachadas

ANA TONELLI
09802 - Asfaltamento da Rua Vitor Ferreira (Vila Anchieta).
09803 - Melhoria da iluminação da Praça Sebastião Pontes (Vila Arens).
09804 - Iluminação de trecho da Av. Navarro de Andrade.
09805 - Nivelamento do leito da Rua Padre Eucário (Vila Rio Branco).
09806 - Nivelamento de valeta da confluência da Rua Prudente de Moraes com a Travessa Padre Armando Guerrazzi (Barreira).
09807 - Melhoria da iluminação do Viaduto São João Batista.
09808 - Pintura de sinalização de solo na Av. Itatiba.
09809 - Melhoria na varrição das ruas de Vila Rio Branco.
09810 - Recapeamento da Rua Carlos Maximiliano (Vila Liberdade).
09811 - Tapamento de buraco da Rua Zuferey, próximo da Rua das Pitangueiras.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
09812 - Tapamento de buraco da Rua São Pedro, altura do n.º 331 (Bairro Ponte São João).
09813 - Ampliação dos horários da linha de ônibus 551-Jardim Tamoio.
09814 - Concretagem da escada da Rua Waldemar Lourenço, de acesso à Av. Giustiniano Borin (Jardim São Marcos).
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
09815 - Melhoria no trânsito da Rua Wately, cruzamento com a Rua Regente Feijó (Vila Arens).
09816 - Melhoria na sinalização de trânsito da Rua Dom Jaime Barros Câmara, cruzamento com a Rua Joaquim Sanches Terron (Jardim das Bandeiras).
09817 - Tapamento de buraco na Travessa Atenas, defronte do n.º 18 (Vila São Sebastião).

09818 - Construção de galerias de águas pluviais nas ruas do Jardim Bonfiglioli.
09819 - Construção de posto de Pronto Atendimento-PA na região de Vila Progresso.
09820 - Recapeamento das ruas do Jardim Bonfiglioli.
09821 - Construção de ponte entre a Rua Caconde e a Av. 14 de Dezembro (Jardim Mafalda).
09822 - Tapamento de buraco na Rua Waldomiro Lobo da Costa, esquina com as ruas Claudionor Walter Maretti e Brasil.
09823 - Operação "tapa-buraco" na Av. São Paulo, entre as ruas Senador Bento Pereira Bueno e Santa Catarina (Vila Progresso).
09824 - Remoção de árvore da Rua Dom Jaime Barros Câmara, defronte do n.º 155 (Jardim das Bandeiras).

ADILSON RODRIGUES ROSA
09825 - Ampliação dos horários da linha 542-Jardim Novo Horizonte.
09826 - Destinação de ônibus adaptados para a linha 571-Jardim das Tulipas.
09827 - Notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Ricardo César Fávoro, n.º 1.100, para limpeza e construção de calçada (Jardim Santa Gertrudes).

GERSON HENRIQUE SARTORI
09828 - Operação "tapa-buraco" na Av. Capitão Francisco Copelli (Jardim Tarumã).
09829 - Operação "tapa-buraco" na Rua Rio de Janeiro (Jardim Tarumã).
09830 - Alargamento das calçadas e proibição de estacionamento na Rua Palmira Amadi Malvezzi (Vila Boaventura).
09831 - Construção de lombada na Rua Elói Franco Penteadado, defronte do n.º 130 (Jardim do Lírio).

ROBERTO CONDE ANDRADE
09832 - Operação "tapa-buraco" na Av. Antonio Frederico Ozanan, altura da Vulcabrás S/A.
09833 - Reparo no leito da Av. Antonio Frederico Ozanan, defronte da Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL.
09834 - Desratização das ruas de Vila Alvorada.
09835 - Tapamento de buraco na Rua Alfredo Rodrigues de Oliveira, altura do n.º 85 (Jardim Planalto).
09836 - Substituição de lâmpadas da Rua Prof.^a Cesarina Fortarel Gonçalves Dias (Cidade Luíza).
09837 - Operação "tapa-buraco" na Rua Prof.^a Cesarina Fortarel Gonçalves Dias (Cidade Luíza).
09838 - Tapamento de buraco da Alameda das Figueiras, defronte do n.º 83 (Vila Alvorada).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
09839 - Tapamento de buracos na Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel (Vila Ruy Barbosa).
09840 - Tapamento de buracos na Rua Moreira César, entre os n.ºs 575 e 619 (Vila Arens).
09841 - Intensificação de rondas da Guarda Municipal no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
09842 - Corte de grama e poda de árvores da Rua Antonio Graciadio (Parque Cecap).
09843 - Reparos em instalações elétricas defronte do Bloco 56 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).
09844 - Corte de mato e limpeza do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Morada das Vinhas.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
09845 - Melhoria na iluminação da Rua Zacarias de Góes, altura do n.º 81.
09846 - Construção de escada entre as ruas Brasil e Bonfiglioli Beraldi.
09847 - Melhoria na segurança dos pedestres no final na Rua Baroneza do Japi.
09848 - Elevação da altura de alambrado de campo de futebol da Rua Aurora Germano de Lemos, esquina com a Av. Prefeito Luís Latorre (Vila Guarani).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
09849 - Nivelamento de tampões de esgoto do Jardim Santa Gertrudes.
09850 - Tapamento de buracos na Rua Alagoas e adjacências (Jardim Tarumã).
09851 - Construção de sanitários públicos na Praça General Newton Stilac Leal (Vila Progresso).

09852 - Corte de mato e limpeza do córrego de Vila Nambi.
09853 - Nivelamento da via que liga a Vila Nambi ao Jardim Tamoio.

CARLOS ALBERTO KUBITZA
09854 - Operação "tapa-buraco" na Rodovia Vereador Geraldo Dias, entre a represa da DAE S/A - Água e Esgoto e o terminal Cecap.
09855 - Tapamento de buracos na Rua Ovidio Zambon, entre a Rua Itirapina e a Av. Dr. Candido Mojola (Vila Hortolândia).

LUIZ FERNANDO MACHADO
09856 - Nivelamento de guia do cruzamento das ruas Bom Jesus de Pirapora, José Bedendo e São Francisco de Salles (Vila Rami).
09857 - Providências quanto a violação de túmulos dos cemitérios municipais.
09858 - Operação "tapa-buraco" em ruas do Jardim Florestal.
09859 - Iluminação da Av. 9 de Julho, entre a Praça Allan Kardec e a nova rodoviária.
09860 - Intensificação de rondas da Guarda Municipal nas imediações da Faculdade Politécnica de Jundiá.
09861 - Reparos na calçada da Rua dos Bandeirantes, ao lado do n.º 529 (Bairro Ponte de Campinas).
09862 - Melhorias em ponto de ônibus da via de acesso ao Parque Almerinda Pereira Chaves.
09863 - Intensificação de rondas da Guarda Municipal no Jardim das Tulipas.
09864 - Poda de árvores do canteiro da confluência da Rodovia Vereador Geraldo Dias com a Av. Prefeito José de Castro Marcondes (Vila Hortolândia).
09865 - Poda de árvore da Av. Prefeito José de Castro Marcondes, defronte do n.º 644 (Vila Hortolândia).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
09866 - Instalação de defensas nas esquinas das ruas 1, 3 e 4 do loteamento Vilas de Jundiá (Bairro Gramadão).
09867 - Retirada de tronco de árvore da Av. Carlos Angelo Mathion, altura do n.º 1.581 (Jardim Tamoio).
09868 - Corte de raiz e poda de árvore da Rua Júlio Ribeiro, defronte do n.º 34 (Jardim São Camilo).
09869 - Nivelamento e aplicação de cascalho na Rua Luís Leardini (Estância Alpina - Bairro IvoTurucua).
09870 - Instalação de sanitários químicos nas feiras livres.
09871 - Nivelamento do leito da Rua Vigário João José Rodrigues, defronte do n.º 327 (Vila Arens).
09872 - Corte de raízes de árvores da Rua Francisco Cervi (Bairro Colônia).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
09873 - Limpeza de terreno localizado na Av. Luiz Zorzetti, ao lado do n.º 403 (Bairro Colônia).

MARILENA PERDIZ NEGRO
09874 - Limpeza e melhorias no final da Rua Alberto Moraes Pereira (Vila Argos Velha).
09875 - Informatização total dos registros de sepultamentos nos cemitérios municipais.
09876 - Nivelamento da Estrada de Servidão da Chácara Malota.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
09877 - Poda de árvore da Rua Carlos Nicola, defronte do n.º 155 (Bairro Cidade Nova I).
09878 - Melhorias para o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antonio de Lima (Vila Didi).
09879 - Tapamento de buracos na Rua José Demarchi, altura do n.º 58 (Vila São João Batista).
09880 - Tapamento de buracos na Estrada Frederico João Martinho Wohnrath, altura do n.º 379 (Jardim Boa Vista).
09881 - Tapamento de buracos na Rua Eduardo Baialuna (Jardim Tamoio).

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09706/2007 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Prevê entrega domiciliar de medicamentos nos casos que especifica. (REJEITADO)
2. PROJETO DE LEI 09694/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Exige, em terminais de ônibus, lavatórios e bebedouros

adaptados para crianças e portadores de deficiência física. (APROVADO)

3. PROJETO DE LEI 08360/2002 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Denomina "Dr. ARMANDO DE OLIVEIRA CRAVO" a unidade básica de saúde do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

4. PROJETO DE LEI 09756/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "ANTONIO ALCANTARA FILHO" viela ("travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado direito") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

5. PROJETO DE LEI 09809/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Denomina "ANTONIO ROVERI BOTELHO" o centro comunitário da Rua Antonio Pizzocaro (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

6. PROJETO DE LEI 09816/2007 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina "Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIM" a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

7. PROJETO DE LEI 09714/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ (segundo sábado de abril). (APROVADO)

8. MOÇÃO 00171/2007 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - APELO ao Congresso Nacional por rejeição da Proposta de Emenda Constitucional-PEC que prevê cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF até 2011. (Apreciação ADIADA para a SO de 11/09/2007)

9. MOÇÃO 00172/2007 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Apelo por aprovação do Projeto de Lei nº. 317/07, do Deputado Federal Fábio Souto (DEM/BA), que acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a ginástica laboral nas empresas. (APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01099 - Informações do Executivo sobre estatística de acidentes na Rod. Ver. Geraldo Dias, no trecho entre o Bairro Ponte de Campinas e o Parque CECAP.

LUIZ FERNANDO MACHADO

01100 - Informações do Executivo sobre asfaltamento da Rua Catulo da Paixão Cearense (Jardim das Carpas).

01107 - Informações do Executivo sobre eventos no Teatro Polytheama.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

01108 - ADIAMENTO para a Sessão Ordinária do dia 21/08/2007, da apreciação da Moção nº. 171, de apelo ao Congresso Nacional por rejeição da Proposta de Emenda Constitucional-PEC que prevê cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF até 2011.

ADILSON RODRIGUES ROSA

01110 - Formação de Comissão de Investigação-CI para apuração de denúncia de superfaturamento na venda de serviços funerários.

2.c) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

CARLOS ALBERTO KUBITZA

01101 - Informações do Executivo sobre as obras no prédio da antiga Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot.

MARILENA PERDIZ NEGRO

01102 - Informações do Executivo sobre o Conselho Municipal de Habitação.

01103 - Informações do Executivo sobre os investimentos realizados em 2006.

01104 - Informações do Executivo sobre a piscina do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Romão de Souza".

GERSON HENRIQUE SARTORI

01105 - Informações do Executivo sobre urnas mortuárias.

2.d) Requerimentos ao Plenário retirados:

ADILSON RODRIGUES ROSA

01106 - Formação de Comissão Especial de Inquérito-CEI para apuração de denúncia de superfaturamento na venda de serviços funerários.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Ofício G.P. L. nº 301/2007

Processo nº 12.938-7/1995

Jundiaí, 14 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Cumpre-nos comunicar a V. Ex^a. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigo 72, VII e artigo 53, da Lei Orgânica do Município, estamos VETANDO TOTALMENTE o Projeto de Lei Complementar nº 817, aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de julho de 2007, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas.

O Projeto de Lei Complementar em tela, de iniciativa originária do Executivo Municipal, alterava a Lei Complementar nº 174/96 (Código de Obras e Edificações), para aumentar em um a representatividade da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no Conselho Municipal de Obras e Edificações, além de atualizar a denominação da Coordenadoria Municipal de Planejamento para Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

A alteração da redação por parte do Legislativo Municipal do *caput* do parágrafo único do artigo 9º, assim como com a inclusão do inciso VI no parágrafo único do mesmo artigo, aumentando para 10 (dez) o número de membros do Conselho Municipal de Obras e Edificações, exorbita a competência atribuída à Câmara Municipal, eis que tal Conselho integra o Gabinete do Prefeito e, conforme o artigo 72, inciso XII, compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei.

Ocorre que, com as alterações efetuadas, o veto terá que incidir necessariamente não somente no *caput*, como também no inciso acrescentado. Outra alternativa, se possível fosse, implicaria na promulgação de lei em que o *caput* não se adequaria ao inciso VI.

Dispõe o artigo 46, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município:

"Art. 46 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

(...)

IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

V - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;

(...)."

A regra de competência reservada faculta ao agente político a iniciativa das matérias que se encontrem no âmbito da exclusividade que lhe é legalmente conferida, de modo que a interferência na organização administrativa, para ampliar o número de membros do Conselho em tela, caracteriza mácula intransponível.

Competência, no dizer de José Afonso da Silva, "consiste na esfera delimitada de poder que se outorga a um órgão ou entidade estatal, mediante especificação de matérias sobre as quais se exerce o poder de governo" (Curso de Direito Constitucional Positivo; 19ª ed.: 2001; Malheiros Editores; pág. 498). Não tendo sido outorgado pelo legislador constitucional competência à Câmara Municipal, atinente à matéria tratada no presente Projeto de Lei, qualquer iniciativa neste sentido ficará maculado de inconstitucionalidade.

Assim, a iniciativa ofende o princípio constitucional da separação e independência dos Poderes (art. 2º da Constituição da República), lembrando que este é um princípio geral do Direito Constitucional inscrito na Constituição como um dos princípios fundamentais adotados.

Os motivos ora expostos, que demonstram à saciedade a ilegalidade e inconstitucionalidade da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a aposição de veto total ao Projeto de Lei Complementar aprovado, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua aquiescência com a argumentação expendida.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

A o

Excelentíssimo Senhor

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

PROJETO DE LEI Nº. 9.819

(Silvana Cássia Ribeiro Baptista)

Denomina "ALAMEDA DOS AGUAÍIS" a Rua 3 do loteamento Bosque dos Jatobás (Bairro Engordadouro).

Art. 1º. É denominada "ALAMEDA DOS AGUAÍIS" a Rua 3 do loteamento Bosque dos Jatobás, localizado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16/08/2007

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: Denomina "ALAMEDA DOS AGUAÍIS" a Rua 3 do loteamento Bosque dos Jatobás (Bairro Engordadouro).

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

PROJETO DE LEI Nº. 9.820

(Silvana Cássia Ribeiro Baptista)

Denomina "ALAMEDA DAS BELLUCIAS" a Rua 4 do loteamento Bosque dos Jatobás (Bairro Engordadouro).

Art. 1º. É denominada "ALAMEDA DAS BELLUCIAS" a Rua 4 do loteamento Bosque dos Jatobás, localizado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16/08/2007

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: Denomina "ALAMEDA DAS BELLUCIAS" a Rua 4 do loteamento Bosque dos Jatobás (Bairro Engordadouro).

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

PROJETO DE LEI Nº. 9.821

(Silvana Cássia Ribeiro Baptista)

Denomina “ALAMEDA DOS CAMBARÁS” a Rua 5 do loteamento Bosque dos Jatobás (Bairro Engordadouro).

Art. 1º. É denominada “ALAMEDA DOS CAMBARÁS” a Rua 5 do loteamento Bosque dos Jatobás, localizado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 16/08/2007

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “ALAMEDA DOS CAMBARÁS” a Rua 5 do loteamento Bosque dos Jatobás (Bairro Engordadouro).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

PROJETO DE LEI Nº. 9.822

(Luiz Fernando Machado)

Altera a Lei 6.012/03, para modificar data e prever local de realização do “Encontro do Carro Antigo”.

Art. 1º. A Lei nº. 6.012, de 20 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “Encontro do Carro Antigo”, a ser realizado pelo Clube do Carro Antigo de Jundiá, anualmente, no 3º. domingo do mês de outubro. “Parágrafo único. O evento realizar-se-á nas dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Comendador Antonio Carbonari” (Parque da Uva), salvo por impossibilidade ou indisponibilidade do local.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 16/08/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO

Justificativa

Este projeto tem por finalidade alterar a Lei nº. 6.012, de 20 de março de 2003, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Encontro do Carro Antigo” (4º. domingo de novembro), para modificar a data da realização do evento para o 3º. domingo do mês de outubro e prever a localização da festividade.

A referida alteração faz-se necessária tendo em vista que o Clube do Carro Antigo vem realizando o tradicional “Encontro do Carro Antigo” no 3º. domingo do mês de outubro, sempre nas dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Comendador Antonio Carbonari”, o famoso “Parque da Uva”, local já bastante conhecido pelos adeptos dos carros antigos, os antigomobilistas, que, aliás, consideram um dos melhores do Estado de São Paulo.

É importante ressaltar que o Clube do Carro Antigo de Jundiá está completando neste mês de agosto 25 anos de fundação, sendo motivo de muito orgulho para os seus fundadores comemorar esse Jubileu de Prata. Ademais, ao longo de todos esses anos o clube não só realizou exposições de carros antigos como também alcançou inúmeras conquistas em suas ações sociais, colaborando com diversas instituições filantrópicas de nossa cidade e com o Fundo Social de Solidariedade-FUNSS.

Assim, busco o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Ofício GPL. n.º 302/2007

Processo n.º 2.388-0/2007

Jundiá, 14 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Arrimados nas prerrogativas que nos são conferidas pelos artigos 72, VII c/c 53, da Lei Orgânica do Município, levamos ao conhecimento de V.Exª e dos Nobres Edis, que decidimos apor **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei n.º 9.752, aprovado em sessão extraordinária realizada em 24 de julho de 2007, por considerá-lo ilegal e inconstitucional pelos motivos a seguir expostos:

A propositura cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, sendo que o Veto Parcial aposto reporta aos incisos IX e X, do art. 2º, abaixo transcrito:

“Art. 2º (...)
(...)

IX – 01 (um) representante da 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; e

X – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

Embora a intenção do legislador seja nobre, a constituição do Conselho deverá estar condicionada ao atendimento do disposto no artigo 24, § 1º, IV e § 2º, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que estabelece:

“Art. 24. (...)

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

(...)

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

(...)

Isto porque, o não atendimento do disposto na norma legal acima transcrita contraria o princípio da legalidade, e conforme ensina o mestre Celso Antonio Bandeira de Mello:

“Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o Sistema de comando. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o

Sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra.” (“Curso de Direito Administrativo)

Sempre oportuna a lição do Professor Horário Meirelles Teixeira, na obra “Curso de Direito Constitucional”, no sentido de que um poder não será submetido a outro “em suas prerrogativas, isto é, na sua competência, no exercício de suas funções, porque estes lhe foram assinalados pela Constituição, e modificá-los, embaraçá-los, impedi-los seria desconhecer, destruir a própria Constituição”.

Do exposto resulta, com clareza, a ingerência do Poder Legislativo em esfera que não lhe é própria, maculando, assim com o vício da ilegalidade e inconstitucionalidade a disposição contida nos incisos IX e X, do Art. 2º, e que se constitui no objeto do presente Veto Parcial.

Por todo o alegado, estamos convictos que os Nobres Edis não hesitarão em acatar as razões de **VETO PARCIAL** aqui aduzidas, visto não ter o condão de prosperar.

Atenciosamente,
ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

A o

Exmº. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá NESTA

MOÇÃO 00173

Apoio ao manifesto da Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção-ACOMAC, de Jundiá, em favor dos cidadãos para aquisição do primeiro imóvel e para compra de materiais de construção.

Considerando que, recentemente, a Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção-ACOMAC, de Jundiá, lançou manifesto em prol do crédito para as famílias que contem com até 5 salários mínimos de renda e que queiram adquirir ou construir a primeira moradia;

Considerando que tal documento é de extrema importância, já que a imensa massa de recursos para os referidos financiamentos provem do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, mas não há o repasse necessário aos maiores interessados, os beneficiários do fundo, ou seja: a grande camada trabalhadora de nossa sociedade; Considerando que as dificuldades em se adquirir este tipo de crédito, divulgado com imenso alarde pela instituição financeira responsável, estão prejudicando duramente o setor de vendas de materiais de construção, além de fomentar enorme expectativa na população já tão castigada por todas as crises que vem enfrentando;

Considerando que existem inúmeras incoerências entre o que se divulga e o que se faz, que precisam ser apontadas para o bem de nossa sociedade e para que – caso sejam apenas um lapso – tais falhas sejam sanadas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de apoio ao manifesto da Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção-ACOMAC, de Jundiá, em favor dos cidadãos, para aquisição do primeiro imóvel e para compra de materiais de construção, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente.

Sala das Sessões, 21/08/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 75, EM 29 DE AGOSTO DE 2007

(às 9h00).

Pauta-Convite

1- PROJETO DE LEI Nº. 9.702 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Altera a Lei 3.233/88, para permitir ao município substituição de árvore, nos casos que especifica.

2- PROJETO DE LEI Nº. 9.588 – PREFEITO MUNICIPAL - Regula a emissão de sons e ruídos.

3- MOÇÃO Nº. 171 – CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Apelo ao Congresso Nacional por rejeição da Proposta de Emenda Constitucional-PEC que prevê cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF até 2011.

Em 21 de agosto de 2007

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente